



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

19/06/2024

EDIÇÃO Nº 056 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º365/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora Jociele Carina Spiering Dietze e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora Jociele Carina Spiering Ditze matricula nº 1512, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 17 de junho de 2024 a 14 de novembro de 2024.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2156 de 18 de junho de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2024.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: e2475aee-5eab-4c1a-9f1c-0b665da40716